



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Rua Dr. Ademar de Barros, nº 1825 - Nossa Sra. de Fátima, Urânia - SP, CEP 15761-062

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre inutilização de bens moveis e dá outras providências

JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi apurado em processo administrativo a existência de diversos bens que não estão sendo utilizados bem como que não tem mais serventia, e que foi constatado pela comissão de patrimônio, que os referidos bens têm baixíssimo ou nenhum valor monetário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam inutilizados os seguintes bens móveis que são inservíveis para o Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU e sem utilidade para qualquer outro fim.

NÚMERO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM
000008	CALCULADORA - GEÑERA
000009	FAX SMILE - PANASONIC
000012	CONEXAO PARA MESAS - PANDIN
000015	MICROCOMPUTADOR (PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE E2166 (1.8) 286,53 MEMÓRIA RAM DDR2 2GB - HD SATA2 160GB - DVDRW LG
000017	MONITOR LCD 17" LG
000018	IMPRESSORA HP DESKJET 840C
000024	MONITOR EVEREX 19" LED VGA/HDMI/VESA PRETO WIDESCREENN
000025	NOBREAK600VA NHS MINI 4 BIV/S.120V BATERIA 7AH

Artigo - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo - 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Urânia, 23 de setembro de 2025.


JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE